



DEFENSORIA PÚBLICA
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Julia Mendes Luz

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba

SECRETÁRIO-GERAL
Paulo Vinicius Cozzolino Abrahão

SUBSECRETÁRIA GERAL
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Maria Matilde Alonso Ciociani
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

COORDENADORA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Brito

OUVIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUVIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelletti Vitaqiano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Adriana Araujo João

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 15/06/2016

PROC. Nº E-20/001/1441/2016 - Rafael Martins Meressi. Plantão
Judiciário - DEFIRO.

DE 20/06/2016

PROC. Nº E-20/001/1447/2016 - Rachel Gonçalves Silva. Plantão
Judiciário - DEFIRO.

DE 23/06/2016

PROC. Nº E-20/001/1501/2016 - Alexandre Inglês de Souza.
PROC. Nº E-20/001/1495/2016 - Verônica Santos Carvalho.
PLANTÃO JUDICIÁRIO - DEFIRO.

DE 24/06/2016

PROC. Nº E-20/001/1506/2016 - Natália L. de Castro Picanço.
PROC. Nº E-20/001/1518/2016 - Eduardo Januário Newton.
PLANTÃO JUDICIÁRIO - DEFIRO.

DE 27/06/2016

PROC. Nº E-20/001/1039/2016 - Livia Albuquerque França.
PROC. Nº E-20/001/1530/2016 - Sérgio Pereira Xavier.

PROC. Nº E-20/001/229/2016 - Valéria de Rezende Rodrigues Brum
Garcia.

PROC. Nº E-20/001/604/2016 - José Edenizar Tavares de Almeida Neto.

PROC. Nº E-20/001/543/2016 - Mônica Clara Monteiro Hermes.

PROC. Nº E-20/001/68/2016 - Anderson Marinovic.

PROC. Nº E-20/001/115/2016 - Simone Haddad Lopes de Carvalho.

PROC. Nº E-20/001/176/2016 - Carlos Molisani Mendonça.

PROC. Nº E-20/001/113/2016 - Carlos de Rezende Rodrigues.

PROC. Nº E-20/001/265/2016 - Ana Cristina Duarte Silva Costa.

PROC. Nº E-20/001/197/2016 - Carlos Ribeiro dos Santos Júnior.

PROC. Nº E-20/001/574/2016 - Mariana Franzotti Moreira.

PROC. Nº E-20/001/1103/2016 - Aline Elisabeth Velho Wuillaume.

PROC. Nº E-20/001/244/2016 - Katia Sharp.

PROC. Nº E-20/001/192/2016 - Fernanda Antonia N L Paranhos
Marques.

PROC. Nº E-20/001/401/2016 - Gisele Góes.

PROC. Nº E-20/001/507/2016 - Karine Terra de Azeredo Vasconcelos.

PROC. Nº E-20/001/1524/2016 - Fernando de Paula Bartholo.

PROC. Nº E-20/001/764/2016 - Rômulo Souza de Araújo.

PROC. Nº E-20/001/373/2016 - Ana Paula Colombiano Jorge de Souza.

PROC. Nº E-20/001/1551/2016 - Luzanilba Moreira da Silva.

PROC. Nº E-20/001/150/2016 - Natalie de Pinho Bianchi Garcia.

PROC. Nº E-20/001/1550/2016 - Isabela Monteiro Menezes.

PROC. Nº E-20/001/945/2016 - Ana Paula Calandrini Barata.

PROC. Nº E-20/001/155/2016 - Aline Gama Baptista.

PROC. Nº E-20/001/66/2016 - Felipe Bruno Cambraia.

PROC. Nº E-20/001/277/2016 - Liliane Maria da Rocha.

PROC. Nº E-20/001/205/2016 - Renata Correa Leite Nemer Saud.

PROC. Nº E-20/001/120/2016 - Rosângela Maria Braz I Rodrigues
Corrêa.

PROC. Nº E-20/001/437/2016 - João Francisco Nascimento Colnago.

PROC. Nº E-20/001/47/2016 - Julio Cesar Rocha Lessa.

PLANTÃO JUDICIÁRIO - DEFIRO.

DE 28/06/2016

PROC. Nº E-20/001/1554/2016 - Isabel Silva Izidoro da Fonseca. Plantão
Judiciário - DEFIRO.

DE 30/06/2016

PROC. Nº E-20/001/548/2016 - Daniela Pinho da Soledade Lima.

PROC. Nº E-20/001/697/2016 - Carlos Robson da Ponte.

PROC. Nº E-20/001/536/2016 - Flavia Barbosa de Rezende Freitas.

PROC. Nº E-20/001/765/2016 - Herminia Kagan.

PROC. Nº E-20/001/762/2016 - Rita Jamile Assad Bicudo.

PROC. Nº E-20/001/158/2016 - Paula Procópio Monteiro.

PROC. Nº E-20/001/264/2016 - Alexandre Paranhos Pinheiro Marques.

PROC. Nº E-20/001/259/2016 - Marcello Mendonça de Brito.

PROC. Nº E-20/001/96/2016 - Ana Cristina Lobo de Figueiredo Rocha.

PROC. Nº E-20/001/97/2016 - Alexandra Valesca Magacho Lessa.

PROC. Nº E-20/001/367/2016 - Marcelo Pereira Cosendey.

PROC. Nº E-20/001/91/2016 - Cristiana Mendes Carvalho de Oliveira.

PROC. Nº E-20/001/241/2016 - Ana Beatriz Rabelo Saraiva de Oliveira
Cruz.

PROC. Nº E-20/001/933/2016 - Rafael Henrique Renner.

PROC. Nº E-20/001/939/2016 - Maria Isabel Saboya Canonico.

PLANTÃO JUDICIÁRIO - DEFIRO.

Id: 1969194

SECRETARIA GERAL DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA-GERAL DE 05/07/2016

PROCESSO Nº E-20/001/154/2016 - Considerando a adjudicação do item
01 à Empresa SOLUÇÕES EM REVESTIMENTO LTDA, no valor total de
R\$ 21.690,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais), item 02 à
Empresa ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA-EPP, no valor total de
R\$ 3.600,00 (três mil quinhentos e seiscentos reais), conforme disposto nas
Atas do Pregão, HOMOLOGO a licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO
DPGE nº 019/2016, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de
gesso e forro mineral.

Id: 1969072

PROCESSO Nº E-20/001/306/2016 - Considerando a adjudicação dos
itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 à
Empresa SOLUÇÕES EM REVESTIMENTO LTDA, no valor total de R\$
171.929,00 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e nove reais),
conforme disposto nas Atas do Pregão, HOMOLOGO a licitação, por
PREGÃO ELETRÔNICO DPGE nº 020/16, cujo objeto é o registro de
preços para aquisição de divisórias, vidros e ferragens.

Id: 1969032

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE 01/07/2016

1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROC. Nº E-20/001/1690/2015 - DEFIRO o requerimento do candidato
Guilherme da Silva Souza, inscrição nº 1275.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA DE 05.07.2016

PROC. Nº E-20/11612/03 - JANINE DENISE NOGUEIRA DE MELO,
Defensora Pública, matrícula 817.906-1. Considerando o disposto no art.
15 da Resolução Conjunta nº 02, de 28 de junho de 2016, INDEFIRO o
pedido de renúncia parcial para o mês de agosto de 2016, pois ausente o
interesse público, diante do regime de expediente forense diferenciado,
instituído pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

PROC. Nº E-20/10770/95 - LUIZ CLAUDIO RAMOS MARINS, Defensor
Público, matrícula 815.761-2. Considerando a parte final do disposto no art.
8º da Resolução nº 571, de 25 de março de 2011, o qual dispõe sobre o
fracionamento de apenas um mês de férias por ano, INDEFIRO o pedido de
fracionamento, tendo em vista que o requerente já fracionou um mês de
férias, em abril e maio de 2016.

PROC. Nº E-20/11068/03 - LARISSA ELLIAS GUIMARAES
DAVIDOVICH, Defensora Pública, matrícula 877.390-5. INDEFIRO o
pedido de férias antigas para o período de 22/08/16 a 02/09/16, tendo em
vista que a Defensoria Pública que anuiu com o pedido, já atua em
acumulação perante a DP da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu,
bem como é responsável pelo tabelamento da do 5ª Vara Cível e da 7ª Vara
Cível da mesma Comarca, sendo certo que o órgão de titularidade da
requerente se situa em local diverso do local onde a Defensoria Pública
indicada atua, o que acarretará prejuízo ao serviço.

PROC. Nº E-20/11112/06 - PAULA PROCÓPIO MONTEIRO, Defensora
Pública, matrícula 896.711-9. INDEFIRO o pedido de férias antigas para o
período de 23 a 31 de agosto de 2016, tendo em vista que os Defensores
Públicos que anuíram com o pedido, já atuam em acumulação perante
outros órgãos de atuação, além dos órgãos de suas próprias titularidades,
sendo certo que a designação deles para atuar perante mais um órgão de
atuação acarretará prejuízo ao serviço.

PROC. Nº E-20/10145/01 - ANA CRISTINA MAIA DE MENDONÇA,
Defensora Pública, matrícula 852.785-5. DEFIRO o pedido de férias
antigas para o período de 15 a 25 de agosto de 2016, tendo em vista que a
defensoria pública indicada atuará exclusivamente do órgão de sua
titularidade, sendo certo que a designação dela para atuar perante mais um
órgão de atuação não acarretará prejuízo ao serviço.

PROC. Nº E-20/10294/95 - CLAUDIA DE ALMEIDA NOGUEIRA,
Defensora Pública, matrícula 815.694-5. Considerando as peculiaridades

do caso, bem como a ausência de prejuízo ao bom desempenho das
funções institucionais, DEFIRO o gozo de férias entre os dias 15 a 26 de
agosto de 2016.

PROC. Nº E-20/10527/02 - JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO
NALIATO, Defensora Pública, matrícula 860.722-8. Considerando o
disposto no art. 15 da Resolução Conjunta nº 2 de 28 de junho de 2016,
INDEFIRO o pedido de fracionamento, para os meses de agosto e dezembro
de 2016, pois ausente o interesse público, diante do regime de expediente
forense diferenciado, instituído pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de
Janeiro.

PROC. Nº E-20/10198/95 - JACQUELINE MOREIRA MARQUES,
Defensora Pública, matrícula 815.750-5. INDEFIRO o pedido de
cancelamento das férias entre os dias 17 e 23 de agosto de 2016, pois
ausente o interesse público, diante do regime de expediente forense
diferenciado, instituído pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de
Janeiro.

PROC. Nº E-20/10367/12 - ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES
ROMO, Defensor Público, matrícula 969.627-9. Tendo em vista os motivos
expostos, DEFIRO a readequação das férias do 2º período de 2016,
deferidas para o mês de dezembro, para gozo no período de 10/06/2016 a
03/07/2016, como requerido.

PROC. Nº E-20/10161/01 - MARIA LUCIA DE PONTES, Defensora
Pública, matrícula 836.286-5. Considerando a necessidade de Defensores
Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de
renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2016, e excluo a
requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10729/96 - VANESSA SILVEIRA GAIO DO
NASCIMENTO, Defensora Pública, matrícula 819.993-7. Considerando a
necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções
institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de
dezembro de 2016, e excluo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/12151/07 - ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE
AMARANTE, Defensora Pública, matrícula 930.849-5. Considerando as
peculiaridades do caso, e não havendo prejuízo seja para o serviço público,
seja à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO férias para gozo no
mês de novembro de 2016.

PROC. Nº E-20/10830/00 - FERNANDA GARCIA NUNES BARBOSA,
Defensora Pública, matrícula 836.299-8. Considerando a necessidade de
Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o
pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de outubro

PROC. Nº E-20/10227/90 - CINTIA RODRIGUES MENESCAL
PALHARES, Defensora Pública, matrícula 266.902-6. Diante do requerido,
ACOLHO o pedido de cancelamento de férias no mês de julho, e excluo a
requerente da tabela de férias no mencionado, podendo gozará-las
oportunamente.

PROC. Nº E-20/10864/95 - HERMINIA KAGAN, Defensora Pública,
matrícula 816.990-6. Considerando a necessidade de Defensores Públicos
no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia
ao gozo de férias no mês de setembro de 2016, e excluo a requerente da
tabela.

PROC. Nº E-20/10263/10 - RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA,
Defensora Pública, matrícula 949.567-2. Considerando a necessidade de
Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o
pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de outubro de 2016, e excluo
a requerente da tabela.

Id: 1969193

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Doutores
Defensores Públicos que se encontrará aberto, a partir das 11 horas do dia
13 de julho de 2016 (quarta-feira) até o dia 27 de julho de 2016
(quarta-feira), às 14 horas, o IV CONCURSO DE REMOÇÃO DO ANO DE
2016, o qual contará com a incidência do interstício de 6 (seis) meses,
estabelecido pela Resolução DPGE nº 165/2000.

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente
através da internet, no espaço ACESSO RESTRITO - ESPAÇO DO
DEFENSOR, dentro do ícone MOVIMENTAÇÃO - SISTEMA DE
REMOÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de
titularidade obrigatória a contar do mês de SETEMBRO de 2016.

Com relação aos órgãos constantes do ANEXO I, NÃO SERÁ EXIGIDO O
CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO POR SE TRATAR DE ÓRGÃOS
NOVOS, estando todos os Defensores com o acesso liberado. Assim,
todos os Defensores Públicos poderão concorrer aos órgãos constantes do
Anexo I, inclusive os que se removeram em decorrência dos I, II e III
Concursos de Remoção de 2016.

No que tange aos demais órgãos (ANEXO II), SERÁ EXIGIDO O
CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO, estando IMPEDIDOS DE
CONCORRER os Defensores Públicos que estiverem cumprindo
interstício decorrentes dos I, II e III Concursos de 2016. EVENTUAL
ESCOLHA DE ÓRGÃOS CONSTANTES DO ANEXO II PELOS
DEFENSORES CUMPRINDO INTERSTÍCIO IMPLICARÁ NA
DESCONSIDERAÇÃO DA REFERIDA ESCOLHA.
O resultado será noticiado até dia 28 de julho de 2016, (quinta-feira), às 16
horas, no site.

ANEXO I

Classe Especial:
5ª DP - Turma Recursal Cível
1ª DP - Turma Recursal Fazendária

Capital:
DP - 31ª Vara Criminal da Capital
DP - 39ª Vara Criminal da Capital

ANEXO II

Capital:
1ª DP - 4ª VARA CRIMINAL/ JURI - COMARCA DA CAPITAL
DP - 1ª VARA CÍVEL - REGIONAL DA LEOPOLDINA

Região 1:
DP - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI
DP - 2ª VARA CRIMINAL/JECRIM ADJ DA COMARCA DE BELFORD
ROXO

Região 2:
DP - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO

Região 4:
DP - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE VOLTA REDONDA

Região 5:
2ª DP DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU

Região 9:
DP - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAI

Id: 1969192